



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5644/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de cobertura e reboco na parede na altura de 2 metros na quadra do C.E.I. Antônio Nicoletti, bairro Brilhante II.

JUSTIFICATIVA:

A instalação da cobertura da quadra e o reboco das paredes até a altura de 2 metros no C.E.I. Antônio Nicoletti são essenciais para proteger o espaço contra chuva e sol, garantindo a utilização da quadra em diversas condições climáticas. O reboco nas paredes, até a altura mencionada, além de proporcionar melhor acabamento, contribui para a conservação da estrutura, aumentando a durabilidade do ambiente e promovendo maior segurança e conforto para os usuários.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025

**SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB**